



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 04 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 394 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos do Legislativo.... 2
- Atos Oficiais..... 3
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 04 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 394 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 130/2021 -.
Dispensa nº. 26/2021 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“B A ROSA ME”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 40.408.143/0001-51, com sede na Rua Doutora Nilza Lemes de Oliveira, nº 350, Bloco C Casa 02, bairro Vila Soares, no Município de Ourinhos/SP a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projeção mapeada para realização da Vila Natalina do município de Anhumas, tendo como pagamento o montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) incluindo a produção e edição de vídeo e o fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, exceto o som, para execução dos serviços no dia 17 de dezembro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 02 de dezembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e remoção de caçambas estacionárias para retirada de entulho e resíduos sólidos visando atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública do município de Anhumas -.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: CLAUDINEI IVANEIS DA SILVA ME-.

MODALIDADE: Pregão Presencial 20/2021-.

VALOR: ITEM 01 Caçamba fixa - R\$ 67,50 e ITEM 02 Caçamba variável - R\$ 67,50.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 26 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual e Concessão Realinhamento de Preços referente ao Suporte Técnico na Área de Informática

Contratante: Câmara Municipal de Anhumas -.

Contratado: GONÇALO DIAS DE CARVALHO FILHO MEI

Modalidade: Dispensa 01/2019 -.

Valor: R\$ 1.450,00 mensais -.

Vigência: 12 meses

Data: 01 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Anhumas, 01 de outubro de 2021.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 04 de dezembro de 2021

ANO I – Edição 394 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –

DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO

**DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do
PROC. Nº 4002419-80.2013.8.26.0482.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da
Fazenda Pública, do Foro de Presidente
Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci
Lopes Beraldo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS
INTERESSADOS NA LIDE que o(a)
MUNICÍPIO DE**

ANHUMAS move uma Ação de
Desapropriação - Desapropriação por Utilidade
Pública / DL

3.365/1941 contra **Oduvaldo Remelli,
Mariella Marques Remelli Ricci, Odivaldo
Remelli, Camila Marques Remelli, Carolina
Marques Remelli, Vando Mauri Ricci, Eliane
Aparecida Virag Remelli e Vanderson Mauri
Rici**, objetivando a desapropriação de uma área
do imóvel objeto da matrícula nº 42.966 do 1º
Oficial de Registro de Imóveis de Presidente
Prudente, com a seguinte descrição: "Um
terreno rural, de forma irregular, situado no
distrito e município de Anhumas, Comarca de
Presidente Prudente, com os seguintes limites e
confrontações: Partindo da confluência das
áreas da Antonio Claudinei Seregheti e
Oduvaldo Remelli e outros, segue na distância
de 19,06 metros, confrontando com a Área C de
Antonio Claudinei Sereguethi, daí deflete à
direita, em um traçado irregular, na distância de
43,39 metros, confrontando com a Rua
Fernando Cachefo, daí deflete à esquerda em
um traçado irregular, na distância de 50,76
metros, confrontando com a área remanescente
de Oduvaldo Remelli e outros, até encontrar o
ponto inicial, perfazendo uma área de 309,67
m²", de propriedade dos expropriados, a qual foi
declarada de utilidade pública conforme Decreto

Municipal nº 1.505/2013, datado de 24 de julho
de 2013, avaliada em R\$ 7.112,34, para 2013
(conforme laudo pericial homologado de fls.
265/275 e 290/293). Para o levantamento dos
depósitos efetuados, foi determinada a
expedição de edital com o prazo de 10 (dez)
dias a contar da publicação no Órgão Oficial,
nos termos e para os fins do Dec. Lei nº
3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e
publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado
e passado nesta cidade de Presidente Prudente,
aos 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 542/2021

*"Dispõe sobre: designa servidor Controle
Interno do poder executivo para,
cumulativamente, exercer as mesmas
atribuições junto ao poder legislativo do
município de Anhumas, e dá outras
providências"*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do
Município de Anhumas - SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 059/2021 de 01
de dezembro de 2021 do Presidente da Câmara
Municipal de Anhumas – SP, Sr. Alecy
Rodrigues de Oliveira, que requer seja
designado o servidor Controle Interno, para
fazê-lo junto ao poder legislativo, uma vez que
este não dispõe de mencionado servidor;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, caput, e o
Art. 9º §2º da Lei 690/2021 de 27 de outubro de
2021, estabelecem, excepcionalmente, a cessão
do servidor Controle Interno para exercer as
mesmas atribuições junto ao poder legislativo,
enquanto este não dispuser de elemento próprio;

CONSIDERANDO que o Controle Interno do
poder executivo é a servidora Gabriela
Sereghetti Mingroni Ferreira, nomeada pela
Portaria 424/2021 de 23 de agosto de 2021~

